

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “SHAKE THE FUTURE OF THE FOOTWEAR SECTOR 2020”, 2ª edição

DIRIGIDO A ESCOLAS E INSTITUIÇÕES DE EFP COM ESTUDOS NA ÁREA DO CALÇADO E DA MODA

Artigo 1.º – Enquadramento geral

Os parceiros sociais europeus do sector do calçado, nomeadamente a *Confederação Europeia do Calçado (CEC)*, *Assocalzaturifici* E *industriAll Europe*, lançaram a segunda edição do Concurso europeu de design “Shake the future of the footwear sector!”, após o sucesso da 1ª edição em 2018.

O concurso faz parte de uma campanha de comunicação mais ampla integrada no projeto europeu intitulado “*Implementing best practices to increase the attractiveness of the footwear sector*”, iniciada em 2017 e financiada pela Comissão Europeia no âmbito do programa de Diálogo Social.

Artigo 2.º - Objetivo do concurso

O objetivo geral do concurso é sensibilizar os jovens para as oportunidades de emprego na indústria do calçado e recolher ideias inovadoras sobre como promover a sua atratividade.

O concurso dará aos grupos finalistas a oportunidade de se apresentarem e de conhecerem com alguns dos mais importantes representantes europeus do sector.

Artigo 3.º - Categorias do concurso

O concurso é dirigido a duas faixas etárias diferentes, pelo que as propostas apresentadas serão avaliadas em função da **faixa etária**.

- 16 a 18 anos de idade
- 19 a 25 anos de idade

Os participantes, independentemente da idade, podem candidatar-se a uma das seguintes

categorias conceptuais:

1. Um produto de calçado:

Objetivo: Desenvolver ideias inovadoras relacionadas com tendências, novas características e necessidades dos utilizadores finais num mundo em que os consumidores estão cada vez mais conscientes e informados sobre as questões da sustentabilidade ambiental e social e em que os modelos de negócio estão a evoluir segundo os princípios da economia circular. Todas as etapas do projeto serão avaliadas, desde o design até ao fim da vida do produto.

As propostas apresentadas nesta categoria têm de incluir os seguintes elementos:

- História do produto: descrição do processo relativo ao projeto, desde a ideia/intuição inicial até ao design/produto final. A história do produto pode ser apresentada num ou mais dos seguintes formatos: vídeo, fotografia, apresentação de PowerPoint, etc.
- Conceito do produto: descrição dos elementos inovadores do processo de design/produto de calçado e explicação de como a ideia vai ao encontro das tendências e necessidades futuras dos consumidores. O conceito pode ser apresentado num ou mais dos seguintes formatos: documentação escrita, vídeo, fotografia, apresentação de PowerPoint, esboços, projetos e protótipos.

2. Campanha de sensibilização/branding para divulgar o sector do calçado junto dos jovens:

desenvolver uma campanha de comunicação e branding (em especial com comunicação vídeo e redes sociais) que ilustre um sector do calçado inovador e atraente, com oportunidades de emprego para os jovens.

Objetivo: Promover o mundo do calçado para atrair os jovens, apresentando o sector como dinâmico, moderno, criativo e tecnológico.

Público-alvo: A comunicação destina-se a jovens com idade compreendida entre os 16 e os 25 anos.

Conteúdo: A comunicação deve explicar as várias fases de produção do calçado, tentando ir além das partes mais conhecidas e atraentes (estudo e design do produto, desfiles de moda), promovendo as diferentes competências profissionais relacionadas com a produção.

Estilo: A mensagem deve ser transmitida de forma criativa e original, com um estilo moderno, resultando num impacto imediato, capaz de cativar o público-alvo jovem.

Método: Esta categoria conceptual do concurso requer a escolha entre 2 canais de comunicação:

2.a Vídeo

Produzir um vídeo com a duração de 30 a 60 min. usando qualquer técnica.

2.b Campanha nas redes sociais

Conceber uma campanha para as redes sociais Facebook e Instagram, apresentando uma estratégia e produzindo os conteúdos a serem publicados (publicações, vídeos, histórias, etc.).

As propostas serão avaliadas com base em vários aspetos: originalidade de comunicação, eficácia da proposta, coerência com os requisitos e qualidade técnica.

Artigo 4.º - Quem pode participar no concurso? (requisito obrigatório)

Podem participar no concurso os jovens estudantes que frequentem ou tenham frequentado escolas e/ou instituições de EFP com estudos na área do calçado e da moda (descritos no artigo 3.º) num Estado-Membro da União Europeia.

As propostas têm de ser apresentadas por **Equipas (não individuais)** compostas por no máximo 3 estudantes **coordenadas por um tutor/professor**. Cada equipa só pode apresentar um projeto.

Artigo 5.º - Processo e prazo de candidatura

As escolas e instituições de EFP com estudos na área do calçado e da moda que estejam interessadas em participar no concurso têm de preencher a “manifestação de interesse”, que pode ser descarregada em www.inmyshoesproject.eu.

O formulário preenchido e assinado tem de ser enviado por e-mail para contest@inmyshoesproject.eu o mais tardar até 31 de Janeiro de 2020 às 18h00 (hora de Bruxelas).

Artigo 6.º – Atribuição e prémios

Os prémios serão atribuídos da seguinte forma:

- CATEGORIA DE CONCURSO “Um produto de calçado”: 1^a e 2^a equipas finalistas para cada uma das duas faixas etárias;
- CATEGORIA DE CONCURSO “Campanha de sensibilização/branding para divulgar o sector do calçado junto dos jovens”: 1^a e 2^a equipas finalistas para cada uma das duas faixas etárias.

Os prémios do concurso serão divulgados aquando da seleção das equipas finalistas.

Artigo 7.º - Critérios de avaliação das propostas

- ✓ Grau de inovação da proposta
- ✓ Originalidade da abordagem/ideia
- ✓ Praticidade, aplicabilidade e viabilidade da proposta
- ✓ Eficácia da proposta
- ✓ Coerência da ideia com os requisitos
- ✓ Qualidade técnica do resultado final
- ✓ Qualidade e exatidão da documentação apresentada

Artigo 8.º - Calendário indicativo do processo de seleção e de atribuição dos prémios

A **seleção e a atribuição dos prémios** terão lugar como descrito abaixo:

- a. **Até 31 de janeiro de 2020:** Apresentação da Manifestação de Interesse por escolas/instituições (ver Anexo 1: Aviso)
- b. **Até 31 de março de 2020:** Apresentação de projetos pelas equipas de estudantes
- c. **Até 30 de abril de 2020:** Seleção e comunicação pelo júri dos nomes das equipas finalistas para cada uma das duas categorias do concurso: “Design de um produto de calçado” e “Promover o sector do calçado junto dos jovens”.
- d. **Setembro de 2020:** Evento de premiação durante a feira MICAM em Milão. A data final será comunicada às equipas finalistas após a seleção. Durante o evento, cada grupo será convidado a apresentar a sua ideia ao júri, que depois decidirá a classificação das várias categorias. As equipas finalistas serão convidadas a participar no evento e as despesas de viagem e alojamento serão suportadas pelos organizadores do concurso.

Para qualquer questão relacionada com o concurso, envie um e-mail para contest@inmyshoesproject.eu ou contacte Daniela Dondena de Assocalzaturifici através do número: +39 02 43829210 (italiano/inglês).